

## ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE  
E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DO MINISTÉRIO DO TURISMO PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO MTUR PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCE 1.17	4,25	1	4,25
TOTAL		1	4,25

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA O MINISTÉRIO DO TURISMO:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O MTUR	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	7,08	1	7,08
TOTAL		1	7,08

## ANEXO II

## DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
						(c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-17	7,08	-	-	1	7,08	1	7,08
FCE-17	4,25	1	4,25	-	-	-1	-4,25
FCE-7	0,83	2	1,66	-	-	-2	-1,66
FCE-5	0,60	2	1,20	-	-	-2	-1,20
TOTAL		5	7,11	1	7,08	-4	-0,03

## ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DO TURISMO:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Assessor Especial	CCE 2.15
	1	Assessor	CCE 2.14
	1	Assessor	CCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Assessoria	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	2	Chefe	CCE 1.06
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.12
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS TÉCNICOS	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	2	Chefe	CCE 1.06
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.12
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.12
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.14
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
OVIDORIA	1	Ouvíndor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação	1	Chefe	CCE 1.06
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13

		1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
Coordenação		1	Coordenador	FCE 1.10
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral		2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação		5	Coordenador	FCE 1.10
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1	Subsecretário	FCE 1.15
Coordenação-Geral		5	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação		9	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação		2	Coordenador	CCE 1.10
Divisão		1	Chefe	CCE 1.09
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO		1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete		1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação		2	Coordenador	FCE 1.10
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO, INTELIGÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenador-Geral		2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação		3	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação		3	Coordenador	FCE 1.10
Serviço		1	Chefe	FCE 1.06
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO		1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral		2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação		1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação		5	Coordenador	FCE 1.10
Serviço		1	Chefe	FCE 1.06
		5	Assistente de Projeto	FCE 3.04
DEPARTAMENTO DE MARKETING, EVENTOS E EXPANSÃO DIGITAL		1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação		3	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação		2	Coordenador	FCE 1.10
Serviço		1	Chefe	CCE 1.06
SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO		1	Secretário	CCE 1.17
		1	Assessor	CCE 2.13
Gabinete		1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Coordenação		1	Coordenador	FCE 1.10
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral		2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral		1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação		1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação		3	Coordenador	FCE 1.10
		3	Assistente	FCE 2.07
Serviço		1	Chefe	CCE 1.06
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS, CRÉDITO, PARCERIAS E CONCESSÕES NO TURISMO		1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral		3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação		4	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação		2	Coordenador	FCE 1.10
Serviço		1	Chefe	FCE 1.09
Serviço		1	Chefe	FCE 1.06

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DO TURISMO:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	7,65	1	7,65	1	7,65
SUBTOTAL 1		1	7,65	1	7,65
CCE 1.17	7,08	2	14,16	3	21,24
CCE 1.15	5,41	8	43,28	8	43,28
CCE 1.13	4,12	12	49,44	12	49,44
CCE 1.12	3,10	2	6,20	2	6,20
CCE 1.10	2,12	17	36,04	17	36,04
CCE 1.09	1,67	1	1,67	1	1,67
CCE 1.06	1,17	6	7,02	6	7,02
CCE 2.15	5,41	1	5,41	1	5,41
CCE 2.14	4,63	1	4,63	1	4,63
CCE 2.13	4,12	3	12,36	3	12,36

SUBTOTAL 2		53	180,21	54	187,29
FCE 1.17	4,25	1	4,25	-	-
FCE 1.15	3,25	6	19,50	6	19,50
FCE 1.14	2,78	1	2,78	1	2,78
FCE 1.13	2,47	21	51,87	21	51,87
FCE 1.12	1,86	1	1,86	1	1,86
FCE 1.10	1,27	43	54,61	43	54,61
FCE 1.09	1,00	1	1,00	1	1,00
FCE 1.06	0,70	6	4,20	6	4,20
FCE 2.13	2,47	1	2,47	1	2,47
FCE 2.07	0,83	3	2,49	3	2,49
FCE 3.13	2,47	1	2,47	1	2,47
FCE 3.04	0,44	5	2,20	5	2,20
SUBTOTAL 3		90	149,70	89	145,45
TOTAL		144	337,56	144	340,39

"(NR)